LEI Nº. 2.896 DE 02 DE MAIO DE 2024.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DO DISTRITO INDUSTRIAL DE BARRINHA-SP "DR. WALDEMAR AMANCIO CARDOSO A.E.D.I.B".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA, do Estado de São Paulo, **JOSE MARCOS MARTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.;

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA** aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Empresarial do Distrito Industrial De Barrinha-SP 'Dr. Waldemar Amancio Cardoso A.E.D.I.B", instituição civil de direito privado, de caráter social, sem fins lucrativos, com sede e foro neste município inscrita no CNPJ 46.764.425/0001-78.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares e especiais, se e quando necessários.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSE MARCOS MARTINS
Prefeito Municipal